



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade

Ofício nº 000069/2022 - 1ª Promotoria de Justiça

São Miguel do Guaporé, 9 de março de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor

ARILSON VALÉRIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

São Miguel do Guaporé/RO

Anexo: Cópia integral dos autos nº 2021.0120.003.07682

Excelentíssimo Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, e com intuito de cientificá-lo, faço remessa de cópia integral dos autos nº 2021.0120.003.07682, acerca da situação do infante ADRIEL ENRIK PEREIRA DA SILVA, de apenas 06 (seis) anos de idade, que está precisando realizar os seguintes **exames**: *RM muscular esquelética s/ sedação, ecocardiograma Doppler, Eletrocardiograma com Laudo, Eletroneuromiografia, Biopsia Muscular, AMONIA, CPK, ALDOLASE, GASOMETRIA VENOSA, VITB12, VITD, LACTATO, como forma de diagnosticar a existência, ou não, de miopatia cardíaca. Advirto, que como gestor, Vossa Excelência é responsável tanto pela Saúde Pública de São Miguel quanto para atender situações de Assistência Social, devendo providenciar – eis que administram o dinheiro público advindo dos Fundos da Saúde, SUS e demais receitas do governo federal e estadual além do orçamento próprio – as medidas cabíveis para justificar a representatividade do povo que lhes foram dadas pelo voto, garantindo-se, assim, os exames do citado infante pela via legal mais rápida possível.*

Fixo o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta.

Atenciosamente,

[documento assinado eletronicamente]

ADALBERTO MENDES DE OLIVEIRA NETO

Promotor de Justiça

Arilson Valério da Silva
Presidente CMMSG
14/03/2022



Este documento foi assinado eletronicamente por: **Adalberto Mendes De Oliveira Neto** em 09/03/2022 às 13:23. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://centraldeassinaturas.mpro.mp.br/verifica/ceab8dbf-cdcc-4375-a61e-5c4a9d9bd338>